

na PORTARIA Coletiva nº 140/23-GGP/DPG, de 27/02/2023, DOE Nº 35.310, de 03/03/2023, que concedeu 30 (trinta) dias de férias, com gozo contínuo, referente ao aquisitivo (2018/2019), nos intervalos de 17/04/2023 a 16/05/2023 - 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 911553

ERRATA

PORTARIA Nº 152/2023/GGP/DPG, DE 02 DE MARÇO DE 2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.310, DE 03 DE MARÇO DE 2023, REFERENTE DESIGNAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, ANALISTA DE DEFENSORIA B

LEIA-SE:

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE NÚCLEO METROPOLITANO

Protocolo: 911032

PORTARIA Nº 163/2023-GGP/DPG, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando a publicação da PORTARIA Nº140/23-GGP/DPG, de 27/02/2023, DOE Nº 35.310, de 03/03/2023; Considerando o Processo nº 2023/222411 – DEF PUB » Setor de Administração de Pessoal » DP01, de 27/02/2023, contendo a PORTARIA coletiva de férias, referente ao mês de abril/2023.

ATO: Retificar o aquisitivo de férias da Defensora Pública, MARINA GOMES NORONHA SANTOS; Id. Funcional: 5896002/ 1, referente ao aquisitivo (2021/2022), publicado na PORTARIA Nº140/23-GGP/DPG, de 27/02/2023, DOE Nº 35.310, de 03/03/2023.

Onde se lê: MARINA GOMES NORONHA SANTOS, Mat. 5896002, P.A. 21/22, 10/04/2023 a 24/04/2023 - 15 dias e de 18/09/2023 a 02/10/2023 - 15 dias.

Leia-se: MARINA GOMES NORONHA SANTOS, Mat. 5896002, P.A. 21/22, 10/04/2023 a 20/04/2023 - 11 dias e de 24/07/2023 a 11/08/2023 - 19 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 911560

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 167/2023/GGP/DPG, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto nos artigos 7º, § 4º da resolução nº 299, de 07 de fevereiro de 2022, a qual dispõe sobre a realização de Plantão pelas Defensorias Públicas vinculadas à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior, alterada e acrescida pela resolução CSDP nº 300, de 21 de fevereiro de 2022; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1600738; RESOLVE: Tornar sem efeito a PORTARIA nº 160/2023/GGP/DPG, de 03/03/2023, publicada no DOE nº 35.312, de 06/03/2023.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 911205

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 02 de março de 2023, tomou a seguinte decisão: RESOLUÇÃO Nº. 19.489

(Processo TC/000533/2023)

Assunto: Representação com Medida Cautelar, formulada pela Empresa GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com o objetivo de suspender o Pregão Eletrônico nº 15/2022, realizado pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, em razão de supostas ilegalidades. Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 1º, inciso VIII do Regimento Interno, c/c o art. 88, inciso I e 89, inciso III, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1. Determinar medida cautelar para que a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda do Estado do Pará - SEFA, suspenda o certame licitatório Pregão Eletrônico nº 015/2022 e todos os atos dele decorrentes, até que este Egrégio Tribunal de Contas do Estado delibere sobre o mérito da matéria ora em apreço, e encaminhe, no prazo de 15 (quinze) dias, as comprovações das providências adotadas, sob pena de aplicação de multa nos termos do art. 82, inciso I e art. 83, inciso VIII, todos da Lei Orgânica do TCE/PA;

2. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para que a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda do Estado do Pará - SEFA, informe a esta Egrégia

Corte de Contas a fase em que o certame se encontra e apresente defesa acerca das alegações da Representante GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.;

3. Notificar a empresa SODALITA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA., para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, defesa acerca das alegações da Representante.

Protocolo: 911296

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 105/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério público de Contas do estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 19/01/2023, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2023/207225; RESOLVE:

ART. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA nº 67/2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.304 de 28/02/2023.

Art.2º CONCEDER ao servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, matrícula 200073, CPF nº 292.248.882-91, ocupante do cargo de Assessor Técnico de , SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para utilização no presente exercício financeiro, no período de 90 (noventa) dias a contar da data do depósito na conta corrente nº 13101-06 agência 1674-8, específica para suprimento de fundos, com prestação de contas no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

Art. 3º As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33903000 - R\$ 2.000,00 (Material de Consumo)

37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33903300 - R\$ 2.000,00 (Passagens e Locomoções)

37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33903600 - R\$ 1.000,00 (Serviços de Terceiros Pessoa Física)

37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33903900 - R\$ 2.000,00 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)

Belém-PA, 06 de março de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

secretário do mpc/pa

Protocolo: 911195

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 0937/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 153760/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOBREAKS, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 5º, II, e 7º, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 13º, I, e 16, II, do Decreto Estadual 534, de 05/02/2020, e no impedimento deste, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 1º Suplente, e a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor FRANCISCO JOSÉ RIO BARBOSA, e no seu impedimento FABRICIO JOSÉ BARROSO SALDANHA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e o servidor SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE e, no seu impedimento, MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnicos-Contratadores, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 06 de março de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 911579

PORTARIA Nº 0936/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 134133/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação serviços continuados de manutenções preventiva e corretiva de Catracas de Controle de Acesso TELEMÁTICA, instaladas no prédio da PJ